

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.PE.054/2022-PMC/SMS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA P. P. F. COME SERV. EIRELI TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO, INFANTIL, OBESO E PARA BANHO.

Por este Instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Rua 13 de Maio, s/n, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.311.333/0001-58, neste ato representado por seu secretário, **Sr. Charles Cezar Tocantins de Souza**, brasileiro, inscrito no CPF nº 207.680.012-34 e portador da cédula de identidade nº 1895299 PC/PA, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **P. P. F. COME SERV. EIRELI**, estabelecida na Rua Paes de Carvalho, nº 600, Bairro Nova Olinda, CEP: 68.742.510, Castanhal/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.606.575/0001-00 e com Inscrição Estadual nº. 15.249.065-5, neste ato representada pelo **Sr. José Luiz Ferreira de Araújo**, empresário, brasileiro, portador da Carteira de identidade nº 3899353 P. Civil/PA e CPF nº 056.125.192-49, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 1.PE.054/2022-PMC/SMS**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. É objeto do contrato em questão é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO, INFANTIL, OBESO E PARA BANHO.**
- 1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de Pregão Eletrônico SRP nº 054/2022, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

- 2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo.
- 2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, **iniciando em 15.05.2024 e finalizando em 15.05.2025.**
- 2.3. Os valores a serem pagos pelos serviços que constituem objeto do termo continuam a ser aqueles pactuados no Contrato nº 1.PE.054/2022-PMC/SMS, constante na tabela do referido Contrato.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2024:

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 301 0254 2123 0000 MANUTENÇÃO DEPART. PROMOÇÃO E ATENÇÃO BÁSICA - DPAS

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 6210000 – TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 301 0257 2125 0000 BLATB – MANUTENÇÃO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos: 60000000 – TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional: 10 302 0253 21 30 0000 BLMAC – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos: 60000000 – TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional: 10 302 0253 2133 0000 BLMAC – MANUTENÇÃO DEPART. DE ATENÇÃO AS REDES DE SAÚDE

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos: 60000000 – TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional: 10 302 0253 2258 0000 BLMAC – MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos: 60300000 – TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional: 10 302 0253 2282 0000 BLMAC – MANUTENÇÃO UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos: 60300000 – TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.PE.054/2022-PMC/SMS, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 10 de Maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Decreto Municipal nº 312/2023-PMC
CONTRATANTE

P. P. F. COM E SERV. EIRELI
CNPJ nº 07.606.575/0001-00
José Luiz Ferreira de Araújo
CPF nº 056.125.192-49
CONTRATADA